

17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal
7º período Legislativo - 17ª Legislatura
Alto Garças MT, 03 de junho de 2024

Mesa Diretora:

PRESIDENTE: Luiz Carlos Barbosa da Silva

VICE-PRESIDENTE: Carlos Eduardo Zanchet Girardello (interino)

PRIMEIRA SECRETÁRIA: Delaynne Cristina Leite Andrade Costa

SEGUNDO SECRETÁRIO: Divino Rosa de Miranda

Vereadores Presentes:

Carlos Eduardo Zanchet Girardello

Cristiana Pereira da Silva

Delaynne Cristina Leite Andrade Costa

Divino Rosa de Miranda

Fábio Adriano Agulhão

João Batista de Araújo e Silva

Luiz Carlos Barbosa da Silva

Marcos Martins de Souza

Wilson Pereira da Silva. (falta justificada)

Votação da Ata:

O Sr. Presidente interino, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata da 16ª Sessão Ordinária, em discussão, em votação e foi aprovada por unanimidade.

Expediente do Dia:

Ofício n.º 107/2024/SMA/HBOL – Resposta ao Requerimento n.º 044/2024 de autoria do vereador Wilson Pereira da Silva;

Ofício nº 109/2024/SMA/HBOL – Resposta ao Requerimento nº 045/2024 de autoria do vereador Carlos Eduardo Zanchet Girardello;

Ofício nº 111/2024/SMA/HBOL – Resposta ao Ofício nº 098/2024/GAB/LCBS;

Ofício nº 112/2024/SMA/HBOL - Dilação de Prazo dos Requerimentos nº 042/2024; nº 043/2024; nº 046;2024 e nº 047/2024;

Ofício nº 113/2024/SMA/HBOL – Envio das Leis Municipais, Lei Municipal nº 1.413, de 28 de maio de 2024; Lei Municipal nº 1.414, de 28 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 1.415, de 28 de maio de 2024.

Proposituras do Dia:

Vereador Divino Rosa de Miranda - PL

Indicação nº 058/2024

“Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia ao Diretor Municipal de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) Sr. Eilly Reiffe Cardoso Resende, a necessidade em realizar pinturas em todos os redutores de velocidade do tipo quebra-molas da cidade, dando um destaque visual aos mesmos evitando assim acidentes e cumprindo com o código de trânsito quanto à sinalização; não sendo discutido, em votação, aprovado por unanimidade.”

Vereadora Cristiana Pereira da Silva – UNIÃO BRASIL

Requerimento nº 052/2024

“Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário de Saúde, Sr. Domingos Wagner dos Santos Dias, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, informe: Quais as justificativas da demora para realizar a coleta das amostras de sangue, urinas e outros; para exames laboratoriais; Quais as medidas a atual Gestão para minorar/reduzir o prazo para coleta das amostras para exames laboratoriais os gestores (Secretário e Prefeito) estão tomando; Se a pretensão em realizar algum tipo de mutirão de coleta de materiais/amostras para exames, para reduzir a fila de espera, se positivo, informar a data de tal mutirão; Qual a capacidade diária de coleta de amostras o laboratório municipal pode realizar para atender a

população; Se a como aumentar o número de servidores capacitados para a realização das coletas/amostras, visando melhorar o atendimento de saúde para a população e diminuído o tempo de espera entre protocolo e a coleta das amostras. Se positivo, informar quando tal medida será implantada; sendo discutido pela autora vereadora Cristiana Pereira da Silva, em votação, aprovado por unanimidade.”

Indicação nº 061/2024

“Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr, Domingos Wagner dos Santos Dias, extensivo ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Matheus Felipe Coutinho Andrade, venho por meio desta, indicar a urgente necessidade fazer o plantio da semente de Crotalaria para distribuírem à população no combate ao mosquito Aedes Aegypti; não sendo discutida, aprovada por unanimidade.”

Vereador Luiz Carlos Barbosa da Silva – UNIÃO BRASIL

Requerimento nº 051/2024

“Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal - Claudinei Singolano, com cópia ao Secretário de Administração, Srº Hugo Borges de Oliveira Lemos, extensivo à Secretária Municipal de Finanças, Srª Vanessa Fraga Queiroz Rezende, para que estes, no prazo legal de 10 (dez) dias, informe: Quais os valores que foram gastos/pagos com diárias para (Prefeito, Vice Prefeita, Secretários, Assessor de Imprensa e Servidores) na viagem pra Brasília; anexando o empenho de cada diária paga; para participar da “XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” realizada nos dias 20 à 23 de maio de 2024. Encaminhar cópia do relatório da prestação de contas das diárias (Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários, Assessor de Imprensa e Servidores) na viagem pra Brasília; com notas fiscais de hospedagem e alimentação; para participar da “XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” realizada nos dias 20

à 23 de maio de 2024. Enviar relatório da prestação de contas do adiantamento da viagem para Brasília, com notas fiscais de abastecimento, para participar do evento “XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” realizada nos dias 20 à 23 de maio de 2024; não sendo discutido, aprovada por unanimidade.”

Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa – PL

Requerimento nº 053/2024

“Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal – Claudinei Singolano, com cópia à Secretária Municipal de Educação Vânia Luzia da Silva Abreu, para que estes no prazo legal de 10 (dez) dias informe: Entre as escolas municipais da nossa cidade de Alto Garças-MT, está sendo mantida diária e continuamente hasteada a bandeira nacional em local visível e de amplo e irrestrito acesso? Diante das mencionadas Leis Federal e do nosso Estado de Mato Grosso, o hasteamento solene da bandeira nacional para os alunos das escolas públicas e particulares do ensino fundamental e médio durante o ano letivo passou a ser obrigatório, pelo menos uma (01) vez na semana. Essa ação está sendo cumprida? Conforme o Art. 3º, em continência à bandeira nacional, será o hino nacional executado. Estão realizando semanalmente o hasteamento da bandeira nacional e a execução do hino com os alunos como forma de cumprimento das Leis e principalmente por incitar o amor a Pátria com essas crianças e adolescentes?; sendo discutido pela vereadora autora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, e vereador Carlos Eduardo Zanchet Girardello, em votação, aprovado por unanimidade.”

Requerimento nº 054/2024

“Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal – Claudinei Singolano, com cópia à Secretária Municipal de Educação Vânia Luzia da Silva Abreu, extensivo ao Secretário Municipal de Administração Hugo Borges de Oliveira e Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, o Senhor Hércules de Paula Carvalho, para que estes

no prazo legal de 10 (dez) dias informe: Conforme comunicação do Senador Wellington Fagundes, ele assegura que a proposta *nº 26298009546/2023* com um objeto cadastrado para *Construção da Creche Municipal “Professora Prudenciana Carvalho da Costa”* foi selecionada com o valor solicitado de *R\$ 4.342.023* com o executor *Município de Alto Garças*. O projeto citado está previsto para ser executado em qual localidade do nosso município, encaminhar a matrícula do terreno que esta obra está prevista; sendo discutido pela vereadora autora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, em votação, aprovado por unanimidade.”

Requerimento nº 055/2024

“Para que se faça encaminhar ao Prefeito Municipal Claudinei Singolano, com cópia à Secretária Municipal de Educação Vânia Luzia da Silva Abreu, extensivo ao Secretário Municipal de Administração Hugo Borges de Oliveira Lemos para que estes no prazo legal de 10 (dez) dias informe: O Excelentíssimo Juiz Federal Drº Cristiano Mauro da Silva, determina à autoridade coatora (Secretária Municipal de Educação do Município de Alto Garças) que promova medidas necessárias no âmbito da sua competência para a alteração da matriz curricular do município de forma a exigir o curso superior em Educação Física – Licenciatura para o cargo de Professor de Educação Física, bem como o registro perante o Conselho Regional de Educação Física, em cumprimento da Lei nº 9.696/98. Com a divulgação do seletivo acima citado é perceptível que não há solicitação para o profissional de educação física para atender essa disciplina! Quais foram as medidas tomadas sobre a referida decisão judicial?; sendo discutido pela vereadora autora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, em votação, aprovado por unanimidade.”

Questão de Ordem:

Conforme Ofício nº 112/2024/SMA/HBOL, referente à dilação de prazo dos Requerimentos nº 042, nº 043, nº 046 e nº 047/2024, foi passado em votação pela Mesa Diretora onde o vereador João Batista de Araújo e Silva, vereador Marcos Martins de Souza e vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa deram mais um prazo até o dia 10 de junho de 2024 para responderem.

Tribuna Livre:

Fizeram o uso da palavra a vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa e o vereador Marcos Martins de Souza e o Sr. Presidente Luiz Carlos Barbosa da Silva.

Plenário das Deliberações Cezalpino Mendes Teixeira (Pitucha), Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT.

Alto Garças – MT, 03 de junho de 2024.